



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA
EDITAL Nº 01/2013
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM PATOLOGIA
2014-1**

A Coordenação do Curso de Mestrado em Patologia da Universidade Federal do Ceará comunica aos interessados a abertura de inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Patologia (Área de Concentração: Patologia), no período de **24 de outubro a 13 de novembro de 2013**, para o preenchimento de até 24 (vinte e quatro) vagas, distribuídas para os orientadores que constituem o corpo docente do programa, de acordo com as Linhas de Pesquisa relacionadas abaixo:

- **DOENÇAS INFECTOPARASITÁRIAS**
- **ONCOLOGIA**

1. DAS VAGAS

As 24 (vinte e quatro) vagas serão ofertadas para as duas linhas de pesquisa que compõem o Programa, sendo 14 (quatorze) para a linha de Oncologia e 10 (dez) para a linha de Doenças Infecetoparasitárias, tendo os candidatos que optar por uma delas, conforme anexo 2.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- Poderão se inscrever para este processo seletivo, profissionais diplomados em curso de graduação nas áreas das ciências médicas e biológicas;
- Os alunos que estejam cursando o último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino, de sua condição. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula no semestre 2014-1, de acordo com o calendário da UFC;
- As inscrições deverão ser realizadas no período **24 de outubro a 13 de novembro de 2013** por meio de dois procedimentos descritos a seguir:

1- O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);

2- Entrega (pessoalmente ou via correio) de toda a documentação relacionada no item 2 deste edital.

- A entrega será efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, no Departamento de Patologia e Medicina Legal/Faculdade de Medicina/UFC, Rua Monsenhor Furtado S/N, Rodolfo Teófilo, Fortaleza –CE – CEP: 60441-750 Telefone: (85) 3366.8304. Horário: **09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h**;
- A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante do edital e apresentação de todos os documentos abaixo relacionados até a data final da inscrição e o resultado das inscrições deferidas será divulgado no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, como também no site www.mestradoempatologia.ufc.br até o dia **18 de novembro de 2013**:

a) Formulário de inscrição (Anexo 1), também fornecido pela Secretaria do Programa e disponível no endereço eletrônico www.mestradoempatologia.ufc.br, devidamente preenchido.

b) Fotocópia do diploma do Curso de graduação reconhecido pelos Conselhos Estadual e/ou Nacional de Educação ou declaração de conclusão do curso;

c) Indicação da linha de pesquisa (Anexo 2);

- d) Proposta do anteprojeto conforme roteiro (Anexo 3);
- e) *Curriculum vitae* atualizado (em formato *LATTES* – CNPq formato padrão - <http://lattes.cnpq.br/>) e histórico escolar comprovando ter cursado disciplina de Patologia;
- f) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF (frente e verso);
- g) Uma foto 3 x 4 colorida;
- h) Comprovante de residência;
- i) Cópia impressa do Comprovante com o número de Inscrição gerado/emitido pelo sistema – SIGAA – UFC (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);
- j) Declaração de aprovação no Teste de Proficiência em Língua Inglesa da Casa de Cultura Britânica (com prazo de validade de 24 meses para aqueles que já o obtiveram) (opcional).
- A apresentação deste último documento é solicitada no ato da inscrição e soma pontos na análise do *Curriculum vitae*, mas não é obrigatória. Contudo, como se trata de uma exigência programática do Curso de Mestrado, se tal documento não for apresentado no ato de inscrição, deve ser devidamente apresentado até o final do primeiro ano do Curso de Mestrado.
- k) Os atos praticados pelos candidatos ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos mediante procuração simples com firma reconhecida.
- As informações contidas no *curriculum* no formato Lattes são de total responsabilidade do candidato não sendo exigida a apresentação dos comprovantes. Entretanto, caso a comissão examinadora ache necessário, poderá solicitar a apresentação dos mesmos.
 - Será nomeada uma comissão, pela Coordenação do Mestrado, composta de três nomes, com as funções exclusivas de análise e deferimento das inscrições, uma vez conferida a documentação exigida e listada neste Edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo. Recursos em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições deverão ser entregues pessoalmente (ou por procuração simples com firma reconhecida) na Secretaria da Pós-

Graduação até às 17 horas do dia 20 de novembro de 2013. Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no dia 22 de novembro de 2013.

2.1 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

2.1.1) O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

2.1.2) De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

2.1.3) O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

2.1.4) O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.1.5) Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão

preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- A seleção dos candidatos será realizada por uma nova Comissão de Seleção, distinta da comissão destinada à análise das inscrições, indicada pelo Colegiado do curso de Mestrado em Patologia e composta por três membros titulares e um suplente. A relação nominal dos componentes da banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos será publicada em até 48 horas antes do início do processo seletivo, no site do Programa (www.mestradoempatologia.ufc.br);
- O processo de seleção compreenderá 3 (três) etapas, duas de caráter eliminatório e classificatório, e uma de caráter classificatório;
- Os candidatos inscritos para cada linha de pesquisa concorrerão entre si, em todas as etapas do processo seletivo, para a(s) vaga(s) ofertada(s);
- A eliminação dos candidatos em cada etapa do processo seletivo se dará a partir de pontos de corte e a sua classificação se dará a partir de notas obtidas, sempre em razão e função da(s) vaga(s) ofertada(s) pela linha de pesquisa indicada no formulário de inscrição.
- As provas escritas e o projeto de pesquisa não avaliados presencialmente serão identificados por meio de número, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir marca ou sinal que permita sua identificação.

3.1. PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA.

- Nesta primeira fase, os candidatos realizarão uma prova escrita com questões versando sobre as áreas abordadas no programa fornecido aos candidatos no ato da inscrição, formuladas a partir da bibliografia anexa (Anexo 4);
- A prova escrita terá duração máxima de quatro horas;

- Os candidatos deverão comparecer para a prova escrita, munidos de sua carteira de identidade;
- Data e horário de realização: **25/11/2013 (segunda-feira) de 08:00 às 12:00 horas;**
- Local: Departamento de Patologia e Medicina Legal, Rua Monsenhor Furtado S/N, Rodolfo Teófilo, Fortaleza –CE – CEP: 60441-750 Telefone: (85) 3366.8304. (As salas onde ocorrerão as provas estarão devidamente identificadas). Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE;
- As pontuações individuais da prova escrita serão expressas em notas com valores de 0 a 10 (NA);
- A nota da prova escrita (NA) terá o peso ponderado de 3 no cálculo da média final do processo seletivo;
- Para a eliminação nesta primeira etapa, adota-se como ponto de corte, a Média das notas obtidas pelos candidatos menos 1 Desvio Padrão(DP);
- Somente os candidatos não eliminados nesta etapa estarão classificados para prosseguir para a segunda etapa do processo seletivo;
- A listagem das notas obtidas nesta prova escrita (com a discriminação das médias adotadas como pontos de corte para os concorrentes às vagas de cada linha de pesquisa, dos candidatos eliminados e dos candidatos classificados em ordem decrescente para a segunda etapa), será afixada no mural de avisos do Mestrado em Patologia e publicada no endereço eletrônico **www.mestradoempatologia.ufc.br** em até 02 (dois) dias úteis, a partir da data de encerramento desta prova;
- Recursos em relação ao resultado da prova escrita deverão ser entregues pessoalmente (ou por procuração simples com firma reconhecida) na Secretaria da Pós-Graduação até às 17 horas do dia 29 de novembro de 2013. Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no dia 02 de dezembro de 2013;
- Programa da seleção e Referências recomendadas (Vide anexo 4).

3.2. SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO E ANÁLISE DO ANTEPROJETO – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA.

- Os alunos classificados para prosseguir nesta segunda etapa terão seus currículos e anteprojetos analisados por banca composta pela comissão de seleção, que será previamente escolhida pelo colegiado do curso;
- A Análise do Currículo (AC) terá uma pontuação expressa em nota com valores de 0 a 10 e um peso ponderado de 4 no cálculo da nota desta segunda etapa.
- Na avaliação do CV serão levados em consideração os itens a seguir e a respectiva pontuação:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Formação acadêmica (para este item não haverá limite de anos)	Até 2,0 pontos
• Curso de Mestrado	1,0
• Curso de Especialização	0,6 (máximo 1,2)
• Bolsista de Iniciação científica, monitoria, PET, extensão, apoio técnico e de aperfeiçoamento	0,5 por ano de bolsa
• Teste de proficiência em Língua Estrangeira	1,0
• Participação em Projeto de Pesquisa	0,5 por cada seis meses de participação (máximo 1,5)
2. Atividades profissionais (nos últimos 3 anos)	Até 2,0 pontos
• Atividade Assistencial	0,2 por ano de exercício
• Atividade Docente (nível universitário)	0,5 por ano de exercício
• Atividade Docente (nível médio)	0,2 por ano de exercício
• Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)	0,2 por monografia (máximo 0,8)
• Orientação de bolsista (mínimo de 6 meses)	0,2 por orientação (máximo 0,6)
3. Produção Científica (nos últimos 3 anos)	Até 6,0 pontos
• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> A1	2,5 por artigo
• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> A2	2,0 por artigo
• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> B1	1,5 por artigo
• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> B2	1,0 por artigo
• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> B3	0,75 por artigo

• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> B4	0,5 por artigo
• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> B5	0,25 por artigo
• Livro publicado com ISBN	0,7 por livro
• Capítulo de livro e ou manual com ISBN	0,3 por capítulo
• Trabalho completo publicado em anais de evento	0,3 por trabalho (máximo 1,5)
• Resumo ou resumo estendido publicado em anais de evento	0,1 por trabalho (máximo 1,5)
• Palestra proferida, participação em mesa redonda ou aula ministrada em curso.	0,1 por evento (máximo 0,5)
• Prêmio Nacional	0,3 por prêmio (máximo 1,5)
• Prêmio Internacional	0,5 por prêmio (máximo 1,5)
• Produção técnica (software, produtos ou processos)	0,5 por produção técnica (máximo 1,5)

OBS.: Os artigos publicados na área temática de seleção do candidato serão acrescidos 0,5 ponto.

- A Análise do Anteprojeto (AP) terá uma pontuação expressa em nota com valores de 0 a 10 e um peso ponderado de 4 no cálculo da nota desta segunda etapa;
- Na avaliação do Anteprojeto (AP) serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

Itens de Avaliação	Pontos
Problema da pesquisa	3,0
Objetivo, Justificativa e Contextualização da Proposta na área da Patologia	2,0
Aderência à área temática do orientador	1,0
Relevância dos eventuais resultados Esperados	2,0
Plano de Trabalho	1,0
Condições de financiamento do projeto	1,0

- Os anteprojetos e currículos serão analisados no dia **03/12/2013** e terão seu resultado divulgado no dia **04/12/2013** no mural de avisos do Mestrado em Patologia e publicada no endereço eletrônico **www.mestradoempatologia.ufc.br**;

- Para a eliminação de candidatos nesta segunda etapa, adota-se como ponto de corte, a nota mínima de 7,0 (sete);
- Somente os candidatos não eliminados nesta segunda etapa estarão aptos a prosseguir para a terceira etapa do processo seletivo;
- Recursos em relação ao resultado desta etapa deverão ser entregues pessoalmente (ou por procuração simples com firma reconhecida) na Secretaria da Pós-Graduação até às 17 horas do dia 06 de dezembro de 2013. Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no dia 09 de dezembro de 2013;

3.3 – TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL - CLASSIFICATÓRIA.

- Os alunos classificados para prosseguir nesta etapa serão submetidos a entrevistas individuais, por banca composta pela comissão de seleção, que será previamente escolhida pelo colegiado do curso;
- Os candidatos deverão comparecer para as Entrevistas Individuais munidos de sua carteira de identidade;
- Data e horários da entrevista: período **10/12/2013 e 11/12/2013 de 08:00 às 12:00 hs e de 14:00 às 18:00 hs**, de acordo com lista divulgada anteriormente;
- Local das entrevistas: Departamento de Patologia e Medicina Legal, Rua Monsenhor Furtado S/N, Rodolfo Teófilo, Fortaleza –CE – CEP: 60441-750 Telefone: 85-3366.8304. (As salas onde ocorrerão as entrevistas estarão devidamente identificadas);
- A Entrevista individual (EI) terá uma pontuação expressa em nota com valores de 0 a 10 e um peso ponderado de 2 no cálculo da nota. Serão avaliadas as capacidades de sustentação, argumentação, clareza e a sua condição de se adequar as normas de funcionamento do curso como também a trajetória profissional/ acadêmica conforme tabela abaixo:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Disponibilidade de tempo	1,0
Pretensões/Envolvimento com o Programa	1,0
Perfil do aluno e sua compatibilidade com o mestrado	3,0

Trajatória profissional/ Acadêmica	1,0
Capacidade de sustentação e argumentação.	1,0
Relação Anteprojeto/Linha de Pesquisa	3,0
NOTA (EI)	10,0

- As notas individuais, da segunda e terceira etapas (NB), serão expressas em valores de 0 a 10, calculadas pela média ponderada, das notas obtidas na Análise de Currículo (AC), da Análise do Anteprojeto(AP) e da Entrevista individual (EI), segundo a seguinte fórmula $NB = [(AC \times 4) + (AP \times 4) + (EI \times 2)] / 10$;
- A nota desta segunda e terceira etapas (NB) terá o peso ponderado de 2 no cálculo da média final do processo seletivo;
- As listagens de resultados da terceira etapa e da classificação final do processo seletivo serão afixadas no mural de avisos do Mestrado de Patologia e publicadas no endereço eletrônico www.mestradoempatologia.ufc.br, no dia 04 de dezembro de 2013;
- Recursos em relação ao resultado desta terceira etapa e à classificação final do processo seletivo deverão ser entregues pessoalmente (ou por procuração simples com firma reconhecida) na Secretaria da Pós-Graduação até às 17 horas do dia 13 de dezembro de 2013. Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no dia 16 de dezembro de 2013;

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- As médias finais dos candidatos aprovados no processo seletivo serão discriminadas por linha de pesquisa e calculadas a partir da média ponderada das notas obtidas nas duas etapas (NA, NB) da seleção segundo a seguinte fórmula: $MF = [(3 \times NA) + (2 \times NB)] / 5$;
- Em caso de empate de médias finais, será adotado como critério de desempate, a nota obtida na segunda etapa (AC+AP) e, se persistir o empate, pela ordem de desempate, a nota obtida na primeira etapa (NA) do processo seletivo;
- Nesta etapa estarão classificados para as vagas ofertadas no processo seletivo somente os candidatos com as maiores médias finais na concorrência para as

respectivas linhas de pesquisa escolhidas no formulário de inscrição, até o limite da oferta de vagas de cada linha;

- A divulgação da Classificação Final dos candidatos no processo seletivo será discriminada por linha de pesquisa, até o limite das suas respectivas ofertas de vagas e por ordem decrescente das médias finais obtidas pelos candidatos que concorrem para as referidas vagas;
- O número final de candidatos aprovados e classificados no processo seletivo poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.
- Os candidatos classificados no processo seletivo deverão fazer a sua matrícula no Curso de Mestrado em Patologia em prazo preestabelecido pela Coordenação de Pós-Graduação, de acordo com o Calendário de Matrícula da UFC;
- Caso haja a desistência de algum candidato classificado no processo seletivo até o término do período preestabelecido para a matrícula no Curso de Mestrado em Patologia, a Coordenação de Pós-Graduação poderá convocar para o preenchimento da vaga, os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vaga(s) estabelecida(s) por linha de pesquisa, conforme a ordem decrescente das médias finais alcançada pelos referidos candidatos;
Para tanto, a Coordenação da Pós-Graduação contará com um prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do encerramento das matrículas.
- Em hipótese alguma haverá o remanejamento de vagas no processo seletivo;
- A Coordenação do Curso não assegurará a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq e FUNCAP) e preenchimento dos critérios exigidos por estas instituições e da quota destinada ao curso. O critério de distribuição segue as normas já preestabelecidas pela comissão de bolsas do curso;
- Recursos em relação ao resultado final do processo seletivo deverão ser entregues pessoalmente (ou por procuração simples com firma reconhecida) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da divulgação do resultado final;
- Os documentos enviados no ato da inscrição pelos candidatos aprovados, mas não classificados, os reprovados e os com indeferimento da inscrição serão devolvidos no prazo de até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção, caso solicitado pelo mesmo. Esta solicitação

deverá ser encaminhada por escrito via e-mail à Coordenação do Programa. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

- Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do curso, ouvida a Comissão de Seleção do Mestrado em Patologia.

Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Fernando Schemelzer de Moraes Bezerra
Coordenador da Pós-Graduação em Patologia/FAMED/UFC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**

**ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Patologia – DPML/FAMED/UFC.

Eu, _____, graduado(a) em _____, solicito inscrição para Seleção do Mestrado em Patologia, do Departamento de Patologia e Medicina Legal, da Universidade Federal do Ceará, para a turma de 2014.

Nestes termos,
pede deferimento.

Fortaleza, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Informações do Candidato:

Trabalha () Sim () Não

Se afirmativo, informe o local de trabalho _____

Docente () Instituição de Ensino _____

Não docente ()

Endereço residencial: _____

CEP: _____, cidade: _____, estado: _____

Email: _____

Telefones para contatos (especificar todos) _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**

**ANEXO 2
INDICAÇÃO DA ÁREA**

Eu, _____, candidato ao Mestrado em Patologia, estou me inscrevendo para a Linha de Pesquisa () Doenças infectoparasitária, () Oncologia e declaro, nos termos do Regimento do Curso de Mestrado em Patologia que caso venha a ser aprovado neste processo seletivo, estou ciente das minhas responsabilidades para com o curso e o projeto a ser desenvolvido.

Fortaleza, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**

ANEXO 3

**ROTEIRO PARA PROPOSTA DO ANTEPROJETO.
Processo Seletivo - 2014**

1. Introdução resumida do tema a ser abordado, contextualizando no campo da Patologia;
2. Justificativa;
3. Pergunta de partida;
4. Objetivos gerais e específicos;
5. Resultados esperados;
6. Plano de trabalho;
7. Financiamento da pesquisa.

Obs** Não exceder o total de 5.000 caracteres, contando os espaços. Usar letras tamanho 12, estilo *Times New Roman*, com espaços simples entre as linhas).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**

**ANEXO 4
PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA**

Parte A - PATOLOGIA:

I – Patologia celular: mecanismos gerais de lesão celular. Lesão celular e respostas celulares às injúrias. Alterações morfológicas e suas consequências funcionais.

II – Inflamação: processos inflamatórios agudos, crônicos e reparo. Mecanismos regulatórios celulares e moleculares. Aspectos morfológicos.

III - Neoplasia: conceitos e características gerais. Oncogênese. Biologia das metástases. Marcadores tumorais para diagnóstico.

Parte B - IMUNOLOGIA:

I – Mecanismos de ativação de linfócitos.

II – Mecanismos efetores de imunidade celular e humoral.

III – Respostas imunológicas nas neoplasias (tumores) e nas infecções.

Parte C - PARASITOLOGIA*:

I - Tripanosomatídeos (Leishmania / Trypanosoma) – as leishmanioses e a Doença de Chagas.

II – Parasitos Apicomplexa (Plasmodium / Toxoplasma) – a malária e a Toxoplasmose.

III – Helmintos (*Shistosoma mansoni* / *Taenia sp.* / *Ascaris lumbricoides* / *Strongyloides stercoralis*) – as helmintoses correspondentes.

IV – Protozoários intestinais (Amébas e *Giardia duodenalis*)

* OBS.: em cada tópico deverão ser abordados os seguintes aspectos:

- Os parasitos, sua identificação, ciclo evolutivo e formas de transmissão aos hospedeiros.
- A patogênese, a evolução e manifestações clínicas das doenças e diagnóstico (inclusive molecular).
- Importância epidemiológica e medidas preventivas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Imunologia Celular e Molecular, ABBAS et al. Edição atual
2. Imunologia , JANNEWAY, edição atual
3. Patologia Estrutural e Funcional, Contran, RS; Kumar, V; Robbins, SL, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 7ª edição.
4. Bases da Parasitologia Médica - Luiz Rey, edição atual
5. Fundamentos Biológicos da Parasitologia Humana – Ferreira, Foranda & Schumaker, Ed. Manole, 2003
6. Parasitologia Humana – David Pereira Neves, 12ª Edição, Ed. Atheneu.
7. Bases da Biologia Celular e Molecular – De Robertis, B & De Robertis Jr., B.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**

ANEXO 5

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO PROGRAMA DE PATOLOGIA
POR LINHA E SUB-LINHA DE PESQUISA**

• **LINHA DE PESQUISA: ONCOLOGIA (13 VAGAS)**

PROFESSOR ORIENTADOR	SUB-LINHAS DE PESQUISA
Ana Paula Negreiros Nunes Alves	Lesões inflamatórias e câncer de boca
Conceição Aparecida Dornelas	Carcinogênese-urinária e angiogênese
Fábio Rocha Fernandes Távora	Patologia de Tumores
José Eleutério Junior	Patologia oncológica (HPV)
José Telmo Valença Junior	Hepatocarcinoma
Manoel Ricardo Alves Martins	Adenomas Hipofisários: aspectos clínicos e fisiopatológicos e Câncer de Tireóide: aspectos clínicos e fisiopatológicos
Marcus Aurélio Rabelo Lima Verde	Oncologia e Estomatite
Paulo Roberto Carvalho de Almeida	Moléculas de adesão e microambiente tumoral
Romélio Pinheiro Gonçalves	Patologia Oncológica (Hematológica)
Ronald Pinheiro Feitosa	Patologia Oncológica (Hematologia)

- **LINHA DE PESQUISA: DOENÇAS INFECTOPARASITÁRIAS (11 VAGAS)**

PROFESSOR ORIENTADOR	SUB-LINHAS DE PESQUISA
Anastácio de Queiroz Sousa	Leishmanioses, AIDS, neurocisticercose
Cristiane Cunha Frota	Micobactérias
Danielle Malta Lima	Dengue e outras viroses
Edson Holanda Teixeira	Aplicação biológica de lectinas em modelos experimentais de câncer e doenças infecciosas
Fernando Schemelzer de Moraes Bezerra	Doenças Infectoparasitárias Esquistossomose e outras Parasitoses
Ivo Castelo Branco Coelho	DST, Doença de Chagas e Dengue
Jeová Keny Baima Colares	Virologia/HIV/AIDS
José Ajax Nogueira Queiroz	Imunopatologia
Luciano Pamplona Góes Cavalcanti	Epidemiologia e Controle das doenças transmitidas por vetores
Margarida Ma. de Lima Pompeu	Doenças infectoparasitárias (Leishmanias)